



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.229

João Pessoa - Domingo, 08 de Novembro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

AG - 8.755

João Pessoa, 06 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 129 da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista as conclusões e recomendações contidas no Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Nº 318/2009-DS do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB, publicada no DOE em 23 de maio de 2009

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** à servidora **RITA DE CÁSSIA MORAIS SÁ**, matrícula **0663-7**, por incorrer no descumprimento dos deveres e proibições impostas no artigo 106, incisos I, II, III, VI e IX, e no artigo 107, incisos III, IV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, pena essa prevista no artigo 120, incisos I, IV, e XIII, do mesmo Estatuto.

AG - 8.756

João Pessoa, 06 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 129 da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista as conclusões e recomendações contidas nos Relatórios Conclusivos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelas Portarias Nºs 312/2009-DS, 313/2009-DS, 314/2009-DS, 315/2009-DS, 316/2009-DS e 317/2009-DS do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB, publicadas no DOE em 23 de maio de 2009, e objetivando garantir a efetividade do Poder Disciplinar por órgão da Administração Indireta do Estado e, assim, o próprio interesse público

R E S O L V E ratificar as penas de **DEMISSÃO** aplicadas pelo Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB as(os) servidores **MARCÍOLA SANTANA DE MOREIRA LACERDA**, matrícula 3543-2; **ANA MARIA COURA TRATAI**, mat. 3790-7; **JOSÉ RICARDO DA COSTA MACHADO**, mat.4067-3; **LINDEMBERG MORAIS DE SANTANA FILHO**, matrícula 079-5; **MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA LIMA**, mat.4107-7, e **TEREZA CRISTINA MORORO MELO**, mat. 3159-3, por incorrerem no descumprimento dos deveres e proibições impostas no artigo 106, incisos I, II, III, VI e IX, e no artigo 107, incisos III, IV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, pena essa prevista no artigo 120, incisos I, IV, e XIII, do mesmo Estatuto.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA COLETIVA Nº 242 /2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI do Estatuto Social/CEHAP e em cumprimento à decisão judicial Processo Judicial/TRT/PB nº 00613.2009.005.13.00.

RESOLVE:

1. EXONERAR os Servidores abaixo relacionados:

JOÃO DA COSTA FRAZÃO, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL**, **SÍMBOLO CATI -1.EDMARCOS BRANDÃO DE LUCENA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL**, **SÍMBOLO CATI - EVERALDO PAULO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE CONDUCTOR DE VEICULOS DA DIRETORIA TÉCNICA**, **SÍMBOLO CSEI -3.DAYANNE JANETT WANDERLEY DE BRITO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CONTENCIOSO**, **SÍMBOLO CADI -3.FLÁVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CONTENCIOSO**, **SÍMBOLO CADI -3.MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PONTES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CONTENCIOSO**, **SÍMBOLO CADI -3.MARLENE CASADO MAILHO ISMAEL**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA**, **SÍMBOLO CADI -3.HUMBERTO CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA NETO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA ASSESSORA JURÍDICA**, **SÍMBOLO CADI -1.THAYANNA DE LIMA LEITE**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **SÍMBOLO CSEI -4.IVAN DE OLIVEIRA BATISTA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE REGIONAL DA CEHAP EM CAMPINA GRANDE**, **SÍMBOLO CGII -1. GUTEMBERG HOLANDA DE LUCENA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **SÍMBOLO CSEI -4.ADERITON DA SILVA GOMES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP**, **SÍMBOLO CATI -1.ALLANA CRISTINA CAMPOS SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP**, **SÍMBOLO CSEI -5.ANA CARMEM CIRYLLO SOARES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA**, **SÍMBOLO CADI -3.ANA PATRÍCIA LIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA**, **SÍMBOLO CADI-3.ANGELA MARIA APARECIDA FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **SÍMBOLO CSEI -4.ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **SÍMBOLO CSEI-4.ARENILDA ALVES DE SOUZA FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE OPERACIONAL**, **SÍMBOLO CSEI -5.BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP**, **SÍMBOLO CSEI -4.BERNADETE DE LOURDES SANTOS DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL**, **SÍMBOLO CATI-1.CLÁUDIA FLÁVIA GOUVEIA RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **SÍMBOLO CSEI -4.CONCEIÇÃO DE MARIA**

MAGNÓLIA B. ROCHA, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE OPERACIONAL**, **SÍMBOLO CSEI -5.EDUARDO HENRIQUE DE LIMA RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA**, **SÍMBOLO CATI -1.EGBERTO RODRIGUES DE ALMEILDA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE AMORTIZAÇÃO E CONTROLE**, **SÍMBOLO CGII -2.GIVALDO DE SOUSA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE ARRECADADAÇÃO E CONTROLE**, **SÍMBOLO CGFI-2.HERMES PESSOA NETO**, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, **SÍMBOLO CGII -2.HERON DE CAMARGO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA**, **SÍMBOLO CADI-3. IRAM LEITE DE SÁ**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP**, **SÍMBOLO CSEI -5.IRISMAR LIMA VASCONCELOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA**, **SÍMBOLO CATI -1.JANNAYNA BARBOSA LEITE**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, **SÍMBOLO CSEI -2. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE CONDUCTOR DE VEICULOS DA PRESIDENCIA DA CEHAP**, **SÍMBOLO CSEI -2.JOÃO MADEIRO DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO DA CEHAP**, **SÍMBOLO CSEI -4.JOSÉ DE ANCHIETA DE SOUZA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **SÍMBOLO CSEI -4.JOSÉ ARTÊMIO DIAS**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE FINANÇAS**, **SÍMBOLO CGII-1.JOSÉ GUI-LHERME QUEIROZ SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA**, **SÍMBOLO CATI -1.CARLOS MAGNO VELOSO PINTO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA**, **SÍMBOLO CATI -1.JOSÉ HERACLIO DE AGUIAR MOURA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA**, **SÍMBOLO CATI -1.JUNIO LUCENA TEIXEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP**, **SÍMBOLO CSEI -5.KALINNE C. COUTO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP**, **SÍMBOLO CSEI -4.LANUZIA DE MEDEIROS CORREIA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **SÍMBOLO CSEI -4.LEILA ARAGÃO RODRIGUES DANTAS**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**, **SÍMBOLO CSEI -2.LUIZ ANIZIO JOSÉ DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP**, **SÍMBOLO CSEI -5.MARIA DO SOCORRO NOBREGA MARQUES**, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, **SÍMBOLO CGFI-2.MARIA EUNICE DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA**, **SÍMBOLO CADI -3.MARIA HOSANA DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDENCIA**, **SÍMBOLO CSEI-2. MICHELL PEDRO VASCONCELOS FALCÃO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA**, **SÍMBOLO CATI-1.PATRICIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MEDEIROS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA**, **SÍMBOLO CATI -1.PEDRO PAULO FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP**, **SÍMBOLO CSEI -4.PRISCILA DAS NEVES DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP**, **SÍMBOLO CSEI -5. RAIMUNDO SOARES DE SOUZA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **SÍMBOLO CSEI-4. RENÉ AMARO FORMIGA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA**, **SÍMBOLO CATI-1.THAI CRISTINE SILVA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, **SÍMBOLO CGFI -2. JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP**, **SÍMBOLO CSEI -5. IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP**, **SÍMBOLO CSEI -5.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 07 de outubro de 2009

Carlos Alberto Pinto Manguiera
Diretor Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 1581

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1583/08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RUBENS SANTIAGO DA SILVA**, Auxiliar Técnico, matrícula nº 75-3, lotado no IMEQ-PB, conforme o disposto no art. 8º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" da EC nº 20/98, c/c o art. 3º da EC 41/03.

João Pessoa, 20 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 1644

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1590/09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RISALVA DA CÂMARA TORRES**, Procurador de Justiça, matrícula nº 57.374-4, lotada no Ministério Público, conforme o disposto no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com sua redação original c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 28 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 1645

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 104/09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **NORIVALDO SOUTO FALCÃO**, Agente Técnico Metrologista,

matrícula nº 3-5, lotado no IMEQ-PB, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da **Emenda Constitucional nº 41/03**.

João Pessoa, 28 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1646

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 913/09**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LIDIA JOSÉ DE SOUSA BRANDÃO**, Contador, matrícula nº 250-6, lotado no IMEQ-PB, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da **Emenda Constitucional nº 41/03**.

João Pessoa, 28 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1647

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1472/08**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES SOUTO FALCÃO**, Contador, matrícula nº 62-8, lotado no IMEQ-PB, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da **Emenda Constitucional nº 41/03**.

João Pessoa, 28 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1648

O Presidente da **PBPREV – Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º, 4º, e 11º, II, todos da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 9553-09**, e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 267.073-9**, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

RESOLVE, convalidar, para que produza seus efeitos previdenciários, a **Portaria GAPRE nº 2489/2009**, publicada no Diário da Justiça em 17/10/2009, que concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **ANTONIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO**, matrícula nº 426.905-5, membro do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da **Emenda Constitucional nº 41/2003**.

João Pessoa, 28 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1649

O Presidente da **PBPREV – Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º, 4º, e 11º, II, todos da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 9618-09**, e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 266.105-5**, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

RESOLVE, convalidar, para que produza seus efeitos previdenciários, a **Portaria GAPRE nº 2245/2009**, publicada no Diário da Justiça em 01/10/2009, que concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **JÚLIO PAULO NETO**, matrícula nº 26.221-8, membro do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da **Constituição da Federal**.

João Pessoa, 28 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 570

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8266/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ ROBERTO BANDEIRA** beneficiário do ex-servidor falecido, **FERNANDO JOSÉ BANDEIRA mat. 800.160-0** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Outubro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 571

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8858/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TERESINHA FORMIGA NASCIMENTO** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO ALEXANDRINO DO NASCIMENTO mat. 502.068-9** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da

data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Outubro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 572

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8877/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA ODILON TRAJANO** beneficiária do ex-servidor falecido, **EDSON VITORINO NEPOMUCENO mat. 501.628-1** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Outubro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 573

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9127/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS LACERDA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ BRAÚLIO DE SOUSA mat. 469.034-6** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 574

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9194/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARCOS OTAVIO ARAÚJO DE NOVAIS** beneficiário do ex-servidor falecido, **SONIA MARIA GAUDÊNCIO DE NOVAIS mat. 58.239-5** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 575

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8941/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRMA MENDES DE FARIAS** beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO mat. 416.381-8** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 576

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9074/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA SILVA FERREIRA** beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ JOSÉ FERREIRA mat. 2.721-9** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 577

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8738/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ DAS NEVES FARIAS** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ EVANGELISTA DE FARIAS mat. 40.484-5** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 578

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8930/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO VICENTE** beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO PIRES DE ALMEIDA mat. 41.095-1** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 579

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8679/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARCELLA GEANNINE DA CRUZ PAULINO FIALHO** beneficiária do ex-servidor falecido, **IVAN ROCHA SIMÕES FIALHO mat. 470.512-2** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

(art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 179-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **SOLICITAÇÃO DA REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
8157-09	RICARDO ALBERTO BRITTO WANDERELEY João Pessoa, 30 de outubro de 2009	3.207-7	DETRAN-PB

Resenha/PBprev/GP/nº 176-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
5742-08	MARIA AUGUTA ALVES DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
1799-09	MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
2546-08	MARIA DO SOCORRO BEZERRA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
2944-09	SEVERINA JOAQUIM DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
1213-09	MARIA TEREZA CARTAXO ROCHA DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
8683-09	GLAÚCIA DE ARAÚJO SILVA	DESMEMBROAMENTO DE PENSÃO
6520-08	JANDERLEIA ROSAS DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
6859-08	JANAINA MICHAEL DE MESQUITA	REVISÃO DE PENSÃO
4142-08	MARIZETE AGUIAR DE LIMA	RETROATIVO DE PENSÃO
9416-09	GUIOMAR LUSTOSA DE ARAÚJO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 03 de Novembro de 2009

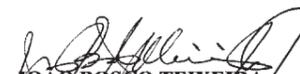
Resenha/PBprev/GP/175-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
5394-09	EDILSON DA SILVA ANDRADE	62.523-0	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
4475-09	MARIA DE FATIMA VERAS DA SILVA	70.577-2	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
7368-08	ANTONIO ERISVALDO VIANA	72.813-6	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
6213-08	JOSE ROSALIO	57.088-5	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
5560-09	MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA	150.029-5	SEC. EST. DA SAÚDE
3888-09	FERNANDO SAULO DE ARAGÃO	127.680-8	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
3503-09	MARIA JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO	80.862-8	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
4621-09	JOÃO BATISTA LACERDA LISBOA	55.743-9	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
4385-09	IVANIRA SOUTO MACEDO	69.367-7	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
3049-09	ANTONIO LAWOSIER DA COSTA	64.836-1	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
5703-09	ANTONIO GASPAS DOS SANTOS	148.191-6	SEC. EST. DA SAÚDE
5735-09	MARIA EDINEIDE GOMES MACHADO	70.072-0	SEC. EST. DA SAÚDE
5681-09	LENITA FAISSAL	138.119-9	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
5791-09	EVANDRO ALVES TORQUATO	87.343-8	SEC. EST. DA RECEITA
2042-09	LUCIA DE FATIMA V. DIAS	67.366-8	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
5916-08	JOÃO JACINTO DE LIRA	97.136-7	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
1912-09	SONALDO VITAL DE OLIVEIRA	73.822-1	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
6772-08	MARIA DE FATIMA CARVALHO NAVARRO	81.083-5	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
3367-09	ANA MARIA FERREIRA GOMES	127.935-1	SEC. EST. COM. INSTITUCIONAL
94-09	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	127.329-9	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
281-09	LUIZ SILVA VIEIRA	68.251-9	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
3786-09	CLELIA LUCENA DE ANDRADE GOMES	72.341-0	SEC. EST. DA SAÚDE
3033-09	MARIA ALICE SOARES	70.731-7	SEC. EST. DO PLANEJ. GESTÃO
3193-09	WALDEMBERG OLIVEIRA M. DE ALMEIDA	70.424-5	SEC. EST. DA RECEITA
3644-09	WALCEMI MARIA DE SOUSA RIBEIRO	128.016-3	SEC. EST. COM. INSTITUCIONAL
7394-08	ANTONIO BEZERRA VIEIRA	135.695-0	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
6745-08	JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS	71.685-5	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
165-09	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	82.896-3	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
3473-09	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	133.196-5	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
3593-09	HERIBERTO PAULINO DA COSTA FILHO	135.526-1	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
7501-08	LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO	135.718-2	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
6174-08	ANTONIO ERIVALDO PEREIRA LOPES	70.668-0	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
2129-09	ROBERTO JOSÉ LIMA DA SILVA	70.104-1	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
5377-09	LINDALVA DALVA DE FIGUEIREDO ALMEIDA	149.382-5	SEC. ESTADO DA SAÚDE
5342-09	MARIA DA PENHA DA SILVA	72.548-0	SEC. EST. DAS FINANÇAS
5458-09	CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO	124.977-1	SEC. EST. DA EDUC. E CULTURA
3021-09	DAMIANA DE LOURDES OLIVEIRA	125.480-4	SEC. EST. DA ADMINISTRAÇÃO

5065-09	HELENISE ASSUNÇÃO ARAUJO	73.690-2	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2642-09	JOÃO CAVALCANTE DA FONSECA	62.397-1	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
6946-08	JOSE ANACLETO DA SILVA	62.410-1	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
4574-09	REGINALDO DE LIMA E SILVA	71.163-2	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
5648-08	FRANCISCO CAMILO DE SOUZA	96.612-6	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
3939-09	FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA	64.426-9	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
387-09	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	61.330-4	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
6470-08	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	96.979-6	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
428-09	MARLENE MUNIZ DE LIMA E AZEVEDO	70.618-3	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
2098-09	DURVAL SANTOS DE BARROS	133.202-3	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
1663-09	BERTO LUIZ GOMES FILHO	135.653-4	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
6940-08	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO	70.571-3	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
4455-09	CARLOS ANTONIO VELOSO	3180-1	DETRAN-PB
4488-09	CLARICE DA SILVA MELO	100.365-8	UEPB
4517-09	MARTINHA DOS SANTOS SILVA	100.417-4	UEPB
5040-09	MARIA DA CONCEIÇÃO VANDERLEI	660.229-1	FUNDAC
4051-09	EDILSON SOBRAL DE MORAIS	260.389-6	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
3088-09	MARIA DAS MERCES CORDEIRO ALBUQUERQUE	93.694-4	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
3923-09	DORGIVAL FIRMINO TAVARES	58.475-4	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
7638-08	AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	513.226-6	POLICIA MILITAR - PB
48-09	JOSE ANTONIO DE ARAUJO FILHO	511.659-7	POLICIA MILITAR - PB
5539-09	JAIR DE HOLANDA PAREDES	511.238-9	POLICIA MILITAR - PB
3896-09	EDNA MARIA DE ALMEIDA MARTINS	71.461-5	SEC. DE ESTADO DA SAÚDE
11-09	NICODEMOS TOSCANO TAVARES FILHO	510.356-8	POLICIA MILITAR - PB
6903-08	GERALDO CIRINO DE OLIVEIRA	503.846-4	POLICIA MILITAR - PB
7383-08	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	511.261-3	POLICIA MILITAR - PB
2900-09	MARIA DO CARMO SILVA DE ASSUNÇÃO	68.282-9	SEC. EST. DA SAÚDE
4402-09	SEBASTIÃO FLORENCIO DE SOUSA	62.404-7	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
3606-09	SEVERINA DO RAMO BEZERRA DA SILVA	128.571-8	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
5646-09	MARIA MADALENA RODRIGUES FERNANDES	68.454-6	SEC. EST. DA SAÚDE
5659-09	NILSON DA NOBREGA MORAIS	96.849-8	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
5218-09	MARIA DO SOCORRO ALVES SOARES	470.197-6	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2219-09	FRANCISCA PIRES LEITE	611.192-1	IASS
2489-09	MARIA EUDESIA DE CARVALHO	71.275-2	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
1678-09	JANDIRA PEREIRA DA CUNHA BRAGA	81.635-3	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2258-09	DOMINGOS SAVIO DE ALENCAR VERISSIMO	262.450-8	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
2735-09	HELIO GOMES DA SILVA	264.762-1	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
3619-09	VICENTE HONORIO FILHO	69.977-2	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
2786-09	VICENTE RODRIGUES MACIEL	70.515-2	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
5117-09	REJANE MARIA CARDOSO	135.619-4	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
2954-09	ELISABETE SOARES DA SILVA	73.553-1	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
3852-09	JAIME JOSE CAVALCANTE DE MATOS	135.545-7	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
3429-09	SINEIDE ONOFRE MARINHO	58.320-1	SEC. EST. DA SAÚDE
2690-09	LILIAN DE FATIMA FIGUEIREDO RANGEL	79.890-8	SEC. EST. DA SAÚDE
2471-09	MARIA DE FATIMA MEIRA MORAIS	65.489-2	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
3317-09	MARIA AUXILIADORA S. BENTO	3287-5	DETRAN-PB
3035-09	FRANCISCA OLIVEIRA BARRETO	69.385-5	SEC. EST. DESENV. HUMANO
5028-09	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	11-8	IMEQ-PB
3301-09	MARIA DE FATIMA ALMEIDA RODRIGUES	88.952-1	SEC. EST. DA SAÚDE
3290-09	RAIMUNDA FORTUNATO DE ARAÚJO	75.095-6	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2943-09	ELIZABETE CARNEIRO R. CAVALCANTI	85.944-3	SEC. EST. PLANEJ. E GESTÃO
3732-09	JOSE LAZARO MOREIRA	53.019-1	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA
3171-09	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	58.166-6	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2927-09	MAGDA MARIA DE SOUSA	61.892-6	POLICIA MILITAR-PB
2263-09	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA TOLEDO	56.809-1	SEC. EST. DA ADMINISTRAÇÃO
3783-09	ANTONIO UGULINO	46.592-5	DEFENSORIA PUBLICA DA PARAÍBA

João Pessoa, 22 de outubro de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Receita**COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

PORTARIA Nº 00007/2009/CAB

3 de Agosto de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0779982009-8, 0740732009-8, 0740712009-9, 0812552009-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/08/2009.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00007/2009/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.021.243-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	R ADEMAR VIANA, Nº s/n - CENTRO	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.100.855-0	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ALCANTARA	R MIRAMAR, Nº - CENTRO	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.107.080-9	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	AV BEIRA MAR, Nº 00278 - CENTRO	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.044-9	GEILZON DA SILVA SANTANA	R JOAO MACHADO, Nº S/N - CENTRO	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.390-8	TRANSUNIDAS TRANSPORTES COLETA E COMERCIO LTDA	TV CAROLINO CARDOSO, Nº 00949 - INTERMARES	CABEDELO/PB	NORMAL
16.126.342-9	GUSTAVO SAMPAIO DE QUEIROZ	R 24 DE JUNHO, Nº 88 - RENASCER	CABEDELO/PB	NORMAL
16.133.860-7	RIVERPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R ADERBAL PIRAGIBE, Nº 176 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.142.923-8	JOSEFA SILVA BEZERRA	R CAROLINO CARDOSO, Nº 479 - POÇO	CABEDELO/PB	FONTE
16.144.566-7	J C C AUTOMOVEL LTDA	EST BR 230, Nº 14001 - ESTRADA DE CABEDELO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.145.549-2	PESCMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 63 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.145.888-2	LUIZ GONZAGA GUEDES	PC VENANCIO NEIVA, Nº 29 - CENTRO	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.411-5	KOMCLASSE VEICULOS LTDA	EST BR 230, Nº 14001 - PARQUE VERDE	CABEDELO/PB	NORMAL
16.148.451-4	INDUSTRIA DE ALIMENTOS GLICO LTDA.	ROD BR 230, Nº - MORADA NOVA	CABEDELO/PB	NORMAL
16.148.877-3	RENATA KLUPPEL SILVA	AV OCEANO ATLANTICO, Nº 1660 - INTERMARES	CABEDELO/PB	NORMAL
16.154.799-0	JOSE ANTONIO HERMOGENES PEREIRA DA SILVA	ROD BR 230, Nº 6150 - RECANTO DO POÇO	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.204-8	ACQUAFISH - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	R JOAO PESSOA, Nº 45 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.157.108-5	WILLIAMS GLADSTONE DE CASTRO LEO	ROD BR 230, Nº S/N - PARQUE VERDE	CABEDELO/PB	NORMAL
16.157.457-2	NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R VIA LOCAL 9, Nº S/N - PONTA DE CAMPINA	CABEDELO/PB	NORMAL
16.157.640-0	SEVERIANO FERNANDES NUNES	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 96 - LOT PARQUE VERDE	CABEDELO/PB	NORMAL
16.158.100-5	WYDA ALUMINIO DO NORDESTE LTDA	R GOLFO DA CHINA, Nº 391 - INTERMARES	CABEDELO/PB	NORMAL
16.160.094-8	MERCANTIL RIO NILO LTDA - ME	R SANTA INEZ, Nº 319 - RENASCER II	CABEDELO/PB	NORMAL
16.160.556-7	COMERCIAL DE ALIMENTOS BARBOSA LTDA	R JOAO CASTOR DE SENA, Nº 46 - JARDIM BRASILIA	CABEDELO/PB	NORMAL

Miguel Fernandes Lisboa neto
COLETOR

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 19637/2009/RCG

17 de Agosto de 2009

O Coletor Estadual da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0816592009-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/08/2009.

0610178 - JUVENAL DE SOUZA NETO

Anexo da Portaria Nº 19637/2009/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.149.835-3	EDMILSON NUNES MARQUES ME	R DEP JUDIVAN CABRAL, Nº 09 - VELAME	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - RFE - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 18550/2009/RCG

30 de Julho de 2009

O Coletor Estadual da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0695142009-2, 0802912009-5, 0802502009-6, 0798522009-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/07/2009.

0610178 - JUVENAL DE SOUZA NETO

Anexo da Portaria Nº 18550/2009/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.154.448-7	HELIOMAR NEVES DE SOUZA	R TAMBOR, Nº 369 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.076.499-8	JOILTON SERGIO ALMEIDA M E	R VENANCIO NEIVA, Nº 00248 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.044.162-5	MARCONI DA SILVA	R CECY RAMOS BELO, Nº 00145 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.144.602-7	MAXTEC REPRESENTACOES COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	R AFONSO CAMPOS, Nº 60 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - RFE - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00098/2009/RJP

12 de Agosto de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0818932009-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/08/2009.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00098/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.133.783-0	DOLCE E DOLCE DOCERIA LTDA	R JOSE GOMES DE ABREU, Nº 94 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL